



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2025/GDCL

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração à Semana Estadual do Hip Hop, instituída pela Lei nº 4.552, de 11 de novembro de 2024, de autoria da Deputada Estadual Cláudia Lelis.

A Deputada subscrita vem, respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene em alusão à Semana Estadual do Hip Hop, instituída pela Lei nº 4.552, de 11 de novembro de 2024, de sua autoria, com o objetivo de valorizar, reconhecer e fortalecer a cultura do Hip Hop no Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A Semana Estadual do Hip Hop representa um marco histórico para a valorização e o reconhecimento da cultura urbana e das manifestações artísticas e sociais que dela fazem parte.

De autoria da Deputada Estadual Cláudia Lelis, a Lei nº 4.552/2024, busca dar visibilidade às expressões culturais que emergem das comunidades e periferias, promovendo diversidade, inclusão e cidadania por meio da arte.

O Hip Hop é mais do que um movimento musical, é um instrumento de transformação social, que oferece voz e oportunidades aos jovens, fortalecendo valores de respeito, solidariedade e resistência.

A realização desta Sessão Solene visa, portanto, celebrar a importância do Hip Hop tocantinense, reconhecer os artistas, dançarinos, grafiteiros, MCs e educadores que constroem diariamente um legado de arte e engajamento social, e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da diversidade cultural e a valorização das identidades locais.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos 28 dias de outubro de 2025.

**CLAUDIA LELIS**

**Deputada Estadual**